

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 38/2016 - DG

Concede Licença para Capacitação à servidora Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1621/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024319, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 29/02/2016 a 29/03/2016, referente ao período aquisitivo de 30/12/2010 a 28/12/2015, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, caput, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral, em substituição